São Paulo, 10 de Outubro de 2016

ABN MANUFATURA SÃO PAULO - SP

A/C.: ANDRE GODOI

Proposta no. ASF 972.10.16 SSC

REF.:MANUTENÇÃO CORRETIVA CHILLER 03

Prezado cliente.

Com satisfação, apresentamos nossa proposta técnica-comercial para fornecimento dos serviços em referência..

Informamos que os serviços e atividades de manutenção descritas na proposta serão executados obedecendo às boas práticas de refrigeração e manutenção, concomitante as determinações de normas técnicas e legislativas nacionais.

Caso ocorra alguma oportunidade de melhoria no decorrer da instalação, preventiva, corretiva ou retrofit, serão mencionados ao contratante no objetivo de mitigar riscos e aperfeiçoar o processo.

Atenciosamente,

Sergio Silveira
Depto Técnico
E-mail: asf@asf.ind.br
Telefone: (11) 4748-5453

07 100 361/0001-59

S.S.de Carvalho Refrigeração ME

Rua Nove de Julho, 688
Jd.Sta Helena - CEP 08674-230

SERVIÇOS Á EXECUTAR

- Retirar compressor;
- Retirar Cooler;
- Efetuar limpeza com N²;
- Instalar o compressor;
- Instalar o Cooler;
- Efetuar Limpeza do circuito;
- Substituir filtro secador;
- Pressurização do circuito;
- Eliminar vazamento se necessário;
- Desidratar o circuito até 500microns;
- Fazer carga de fluido refrigerante e balanceamento frigorigeno;

MATERIAIS UTILIZADOS E FORNECIDOS PELA CONTRATADA

- Mão de obra;
- Ferramentas;
- EPIs;
- Cooler;
- Compressor;
- N²;
- R410;
- Filtro secador;

FORNECIMENTO DO CONTRATANTE

- Liberação de área;
- Ponto elétrico;
- Ponto de água;
- Ponto de drenagem;

PROPOSTA COMERCIAL

- Valor, incluso impostos e transporte;
- Valor total da Proposta: R$36.857,00 (Trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais);
- Pagamento: Boleto Bancário com vencimento para 90 dias após a conclusão do serviço;
- Prazo de entrega: Até 20 dias úteis após a emissão do pedido formal e liberação da área;
- Os dados e condições desta proposta permanecerão válidos para o Mês de Dezembro/2016;
- Alíquota de impostos – Simples Nacional;

CONDIÇÕES GERAIS

Os funcionários escalados para os serviços trabalharão:

- Uniformizados;
- Portando crachás de identificação ASF;
- Cumprindo as normas de conduta e segurança, fixadas pela Contratante.

GARANTIA

Todos os equipamentos e componentes serão entregues testados e em perfeitas condições de funcionamento. No caso de defeitos que venham a ocorrer nos equipamentos depois de iniciado o funcionamento e devidamente comprovadas às imperfeições do material, de fabricação ou de instalação, comprometemo-nos dentro do prazo de garantia de três meses de funcionamento após a entrega dos mesmos, a consertar ou a substituir a parte ou as partes constatadas como defeituosas, sujeitas aos itens cobertos pelo certificado de garantia fornecido pelo fabricante.

OBS